DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
RUA ANTONIO MASCARENHAS
01.612.606/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.175

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

171	04.271.0016.2021.0000	INATIVOS E PENSIONISTAS		-18.863,82
	3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
205	28.846.0021.0002.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP		-2,91
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

211	04.123.0023.2029.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		-5.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

263	10.301.0026.2034.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DA SECRETARIA DO SIST. DE SAUDE		-65.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
307	10.302.0027.2036.0000	PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE		-121.000,14
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
308	10.302.0027.2036.0000	PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE		-242.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
332	10.302.0027.2062.0000	PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE		-64.735,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
346	10.304.0027.2040.0000	PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE		-39.178,53
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
347	10.304.0027.2040.0000	PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE		-39.178,53
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
RUA ANTONIO MASCARENHAS
01.612.606/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.175

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

352	10.304.0027.2040.0000	PROGRAMA ESPECIAL DE SAÚDE		-39.178,53
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

371	12.361.0028.1088.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-465.876,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 544 01
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF		
	999 000	Não se aplica		
382	12.361.0028.2043.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-239.287,17
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 07 01 PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO

465	12.361.0028.2104.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-46.609,20
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 576 01
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
	999 000	Não se aplica		

02 07 02 FUNDEB

478	12.361.0028.2054.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
482	12.361.0028.2054.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-60.500,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
551	12.366.0031.2058.0000	ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO		-52.030,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LA

594	13.392.0033.2106.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL		-5.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 715 05
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		
	999 000	Não se aplica		

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO
RUA ANTONIO MASCARENHAS
01.612.606/0001-40 Exercício: 2026

DECRETO Nº 19 , DE 01 DE MAIO DE 2026 - LEI N.175

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

694	08.243.0041.2076.0000	AÇÕES DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE		-5.178,80
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
710	08.244.0037.1090.0000	AÇÃO COMUNITARIA SOCIAL		-233.046,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 665 04
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
733	08.244.0042.2079.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL		-34.956,90
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
756	08.244.0042.2084.0000	AÇÃO COMUNITARIA GERAL		-51.788,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

02 10 00 SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTUF

810	17.512.0055.1068.0000	SISTEMA DE ESGOTO, GALERIAS E CANAIS DE DRENAGEM		-58.948,99
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

-2.657.739,29

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C549E938B455E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE Exercício: 2026
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

DECRETO Nº 77 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$8.378.946,14 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

55	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	155.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

165	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	250.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 07 02 FUNDEB

197	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	1.030.981,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
220	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	71.650,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
222	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	892.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
227	12.365.0003.2150.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	411.470,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
229	12.365.0003.2150.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	37.700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 02 FUNDEB

233	12.366.0003.2141.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	43.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
235	12.366.0003.2141.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	17.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

305	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	480,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

361	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
369	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	62.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
386	08.244.0007.2097.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	186.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
388	08.244.0007.2097.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	5.000,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

441	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	65.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
465	08.244.0007.2110.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	16.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 00	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

1313	08.122.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	72.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1353	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	28.600,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 661 00	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

597	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00	
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina		
	999 000	Não se aplica		
632	15.451.0011.1048.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
645	15.451.0011.1057.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	120.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

689	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	300.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
695	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	5.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
698	17.512.0018.2079.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL	400.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

773	10.301.0013.2134.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	245.440,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

799	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
810	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	292.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

908	13.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	7.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
910	13.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.615.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 14 01 Sec. Mun. do Meio Amb. e Recursos Hídrico

957	18.122.0002.2081.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	230.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 15 01 Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnologico

1003	19.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 16 03 Ouvidoria Geral do Município

1034	04.122.0002.2091.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 21 01 Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

1114	26.122.0002.2158.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	45.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 21 01 Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

1121	26.122.0002.2158.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	386.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1139	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	235.975,14	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00	
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1147	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	73.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 752 00	
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		

01 25 00 Secretaria Mun. de Proteção e Defesa Animal

1175	04.244.0009.2183.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 26 00 Secretaria Mun. de Comunicação Social

1183	24.122.0002.2089.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	70.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1194	24.122.0002.2089.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	450.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1260	26.782.0009.2185.0000	CIDADANIA EM AÇÃO	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

36	04.122.0002.1109.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 02 FUNDEB

180	12.361.0003.2049.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
189	12.361.0003.2051.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-1.923.131,00
	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
199	12.361.0003.2055.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-591.320,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 07 03 Fundo Municipal de Educação

304	12.361.0003.2043.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-480,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 550 00
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

364	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-53.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
366	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-20.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

419	08.243.0007.2166.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-16.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
430	08.244.0007.2100.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-2.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		
439	08.244.0007.2104.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-26.400,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

473	08.244.0007.2151.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-65.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

617	15.451.0011.1039.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-1.335.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
657	15.452.0011.1051.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-325.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

723	10.301.0012.2123.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		-352.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
724	10.301.0012.2123.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		-245.440,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1127	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1128	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-55.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1130	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-812,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1131	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-15.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1132	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1133	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-2.200,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1135	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1136	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-53.830,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1137	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1144	04.125.0002.1205.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-4.100,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1145	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1146	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-13.200,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1148	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-3.300,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1150	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-39.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 77 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1151	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-27.500,00
	3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1152	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1153	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-66.533,14
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		
1155	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-22.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo:	1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	999 000	Não se aplica		

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1223	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-1.756.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1269	26.782.0011.1042.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-1.289.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.29 11:08:22 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:15190F263601455F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 78 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$233.904,52 distribuídos as seguintes dotações:

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1139	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	99.024,86
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1147	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	62.093,18
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1150	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	72.786,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **233.904,52**

Fontes de Recurso
752 00 233.904,52

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.29 11:08:07 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:13B5C9ADD8774560

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.718.943,88 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

45	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	89.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
56	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
59	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	291.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
68	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	550.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 05 01 Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação

138	04.121.0002.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	39.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

165	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
168	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	49.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 005		

01 07 02 FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 02 FUNDEB

219	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

1357	08.244.0007.2100.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	24.471,72
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

1298	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	39.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

683	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	113.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1319	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	601.145,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1347	10.301.0012.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	853.137,16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
773	10.301.0013.2134.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	251.010,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
841	10.302.0013.2129.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
875	10.303.0013.2135.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

786	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	86.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
810	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	225.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
817	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	16.780,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

926	13.392.0016.1073.0000	MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA	1.765.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 15 01 Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnologico

999	19.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 18 01 Procuradoria Geral do Município

1063	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	200.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1065	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 20 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1077	27.122.0002.2156.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	50.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1080	27.122.0002.2156.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

Id:15190F263601455F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 78 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$233.904,52 distribuídos as seguintes dotações:

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1139	04.125.0002.1204.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	99.024,86
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1147	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	62.093,18
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	
1150	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	72.786,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 752 00
	752	Recursos Vinculados ao Trânsito	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **233.904,52**

Fontes de Recurso
752 00 233.904,52

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.29 11:08:07 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:13B5C9ADD8774560

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$6.718.943,88 distribuídos as seguintes dotações:

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

45	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	89.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
56	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	30.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
59	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	291.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
68	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	550.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 05 01 Sec. Mun. de Plan., Orç. e Avaliação

138	04.121.0002.2019.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	39.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

165	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
168	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	49.000,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 005		

01 07 02 FUNDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 02 FUNDEB

219	12.365.0003.2056.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE	700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

1357	08.244.0007.2100.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL	24.471,72
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

1298	15.122.0002.2075.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	39.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 11 01 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

683	15.452.0011.2077.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M	113.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1319	10.301.0012.2122.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	601.145,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
1347	10.301.0012.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE	853.137,16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 604 00
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários	
	999 000	Não se aplica	
773	10.301.0013.2134.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	251.010,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
841	10.302.0013.2129.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	400.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
875	10.303.0013.2135.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

786	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA	86.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
810	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	225.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	
817	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL D	16.780,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

926	13.392.0016.1073.0000	MINHA TERRA, MINHA GENTE: VALORIZANDO A CULTURA	1.765.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 15 01 Sec. Mun do Turismo, Des. Econ. e Tecnologico

999	19.122.0002.2088.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	40.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 18 01 Procuradoria Geral do Município

1063	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	200.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1065	03.092.0002.2094.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 20 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1077	27.122.0002.2156.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	50.100,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
1080	27.122.0002.2156.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 20 01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

1097	27.812.0011.1199.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E M		30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1	700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

01 21 01 Secretaria Mun. de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

1114	26.122.0002.2158.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		142.300,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

1159	18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 26 00 Secretaria Mun. de Comunicação Social

1183	24.122.0002.2089.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1197	24.722.0021.2184.0000	MELHOR GESTÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL		30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

01 04 01 Secretaria Municipal de Administração

64	04.122.0002.2008.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-5.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 06 01 Secretaria Municipal de Finanças

169	04.123.0002.2022.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-5.500,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
173	28.841.0002.2023.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-418.200,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 07 02 FUNDEB

226	12.365.0003.2150.0000	UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO COM QUALIDADE		-700.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

01 08 01 Sec. Mun. de Trab. e Assistência Social

356	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-50.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
358	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-55.100,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
366	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-222.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
367	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-5.100,00
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
368	08.122.0002.2096.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-5.100,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
393	08.244.0007.2119.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-45.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
394	08.244.0007.2119.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-214.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 08 02 Fundo Municipal de Assistência Social

428	08.244.0007.2100.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-24.471,72
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	661 00
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	999 000	Não se aplica		

01 08 03 F M D C A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 03 F M D C A

487	08.243.0007.2113.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-1.100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
488	08.243.0007.2113.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-300,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
489	08.243.0007.2113.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
490	08.243.0007.2113.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-800,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
491	08.243.0007.2113.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-500,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
492	08.243.0007.2113.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
493	08.243.0007.2114.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-500,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
494	08.243.0007.2114.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-500,00
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
495	08.243.0007.2114.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-500,00
	3.3.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
496	08.243.0007.2114.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17
Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 08 03 F M D C A

497	08.243.0007.2114.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-500,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
498	08.243.0007.2114.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-300,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
499	08.243.0007.2114.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-1.100,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
500	08.243.0007.2114.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-1.600,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
501	08.243.0007.2114.0000	PREVENÇÃO, PROTEÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL		-300,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 10 01 Sec. Mun. de Obras, Hab. e Urbanismo

617	15.451.0011.1039.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-741.800,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

723	10.301.0012.2123.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		-1.254.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
750	10.301.0012.2138.0000	ATENÇÃO BÁSICA INTERDISCIPLINAR E DE QUALIDADE		-853.137,16
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		
796	10.301.0015.2121.0000	GESTÃO PARTICIPATIVA E MODERNIZAÇÃO GERENCIAL DA		-601.145,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

846	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-9.080,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
847	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-651.010,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mı		
	999 000	Não se aplica		

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

912	13.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1134	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1154	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1230	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-2.200,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1269	26.782.0011.1042.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-843.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.29 11:08:55 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Id:125284357AED4561

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 92 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$16,26 distribuídos as seguintes dotações:

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

1346	18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		16,26
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	2 503 00
	503	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **16,26**

Fontes de Recurso
503 00 16,26

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.29 11:08:34 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:10EF3EBD1D634562

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 93 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.341.707,06 distribuídos as seguintes dotações:

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1316	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		304.912,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1333	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1331	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		271.480,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1332	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		1.764.977,36
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1334	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		337,70
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.341.707,06**

Fontes de Recurso
600 00 2.765.315,06
600 00 304.912,00
600 00 271.480,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.29 11:07:55 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 93 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Prefeito do Município de Picos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

846	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-9.080,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
847	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-651.010,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mı		
	999 000	Não se aplica		

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

912	13.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1134	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1154	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1230	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-2.200,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1269	26.782.0011.1042.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-843.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.29 11:08:55 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Id:125284357AED4561

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 92 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$16,26 distribuídos as seguintes dotações:

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

1346	18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		16,26
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	2 503 00
	503	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **16,26**

Fontes de Recurso
503 00 16,26

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.29 11:08:34 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:10EF3EBD1D634562

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 93 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.341.707,06 distribuídos as seguintes dotações:

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1316	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		304.912,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1333	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1331	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		271.480,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1332	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		1.764.977,36
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1334	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		337,70
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.341.707,06**

Fontes de Recurso
600 00 2.765.315,06
600 00 304.912,00
600 00 271.480,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.29 11:07:55 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 93 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Prefeito do Município de Picos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

846	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-9.080,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
847	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		-651.010,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mı		
	999 000	Não se aplica		

01 13 01 Secretaria Municipal de Cultura

912	13.122.0002.2080.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 21 02 Fundo Municipal de Trânsito

1134	04.125.0002.1203.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1154	04.125.0002.2159.0000	GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE		-1.100,00
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

01 28 00 Secretaria de Estradas de Rodagem.

1230	15.451.0011.1033.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-2.200,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
1269	26.782.0011.1042.0000	POLÍTICAS URBANÍSTICAS COM MOBILIDADE URBANA E MEI		-843.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.29 11:08:55 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 86 , DE 19 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Id:125284357AED4561

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 92 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$16,26 distribuídos as seguintes dotações:

01 22 01 Secretaria Mun. de Defesa Civil

1346	18.182.0018.2058.0000	GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL		16,26
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.:	2 503 00
	503	Apoio financeiro da União em decorrência de estado de calamidade pública.		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **16,26**

Fontes de Recurso	
503 00	16,26

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:8414575730 0 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.29 11:08:34 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito do Município de Picos - PI

Id:10EF3EBD1D634562

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 93 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.341.707,06 distribuídos as seguintes dotações:

01 12 01 Fundo Municipal de Saúde

1316	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		304.912,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1333	10.302.0013.2132.0000	ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA TODOS		1.000.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1331	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		271.480,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1332	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		1.764.977,36
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		
1334	10.301.0014.2143.0000	ATENÇÃO HOSPITALAR RESOLUTIVA E HUMANIZADA		337,70
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.:	2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **3.341.707,06**

Fontes de Recurso	
600 00	2.765.315,06
600 00	304.912,00
600 00	271.480,00

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.06.29 11:07:55 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
RUA MARCOS PARENTE
06.553.804/0001-02
CEP: 64.600-106 Telefone: (89) 3415-4215/17

Exercício: 2026

DECRETO Nº 93 , DE 29 DE MAIO DE 2026 - LEI N.3460

Prefeito do Município de Picos - PI

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS - ***.457.573-** - 26/08/2026 11:10:44
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IGO SOARES BARROS - ***.***.013-** - 26/08/2026 11:11:01